



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentroeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: dectocrh@educacao.sp.gov.br

Concessão do adicional de insalubridade

Os processos de adicional de insalubridade, deverão estar instruídos de acordo com o tipo de solicitação, conforme segue:

1 – Na SOLICITAÇÃO INICIAL:

- a) Requerimento para concessão do adicional de insalubridade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Laudo de Insalubridade, com rol de atividades atualizado, devidamente preenchido, assinado pelo servidor, chefe imediato e órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos.

2 – Na REVISÃO do adicional de insalubridade, A PEDIDO DO SERVIDOR:

- a) Requerimento solicitando a revisão devidamente assinado pelo servidor;

3 – Na MUDANÇA DE função/local/cargo:

- a) Requerimento para concessão do adicional de insalubridade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Laudo de Insalubridade, com rol de atividades atualizado, devidamente preenchido, assinado pelo servidor, chefe imediato e órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos.

4 – REVISÃO de adicional de insalubridade de servidores READAPTADOS:

- a) Cópia do rol de atividades expedido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde - CAAS;
- b) Cópia do CPF;
- c) Laudo de Insalubridade, devidamente preenchido, assinado pelo servidor, chefe imediato e órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos, com detalhamento das atividades a ser desempenhadas pelo servidor readaptado, mencionando, obrigatoriamente, o local/setor no que o interessado desempenhará suas funções, de acordo com as restrições contidas no rol de atividades definido pela CAAS.



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: dectocrh@educacao.sp.gov.br

5 – REVISÃO QUINQUENAL nos termos da Instrução UCRH nº 04/2017:

- a) Laudo de Insalubridade, com rol de atividades atualizado, devidamente preenchido, assinado pelo servidor, chefe imediato e órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos;
- b) Cópia do CPF.

FORMULÁRIOS

Os formulários referentes ao requerimento para concessão do adicional de insalubridade e laudo de insalubridade encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão:

<http://www.planejamento.sp.gov.br> Perícia Médica – DPME > Adicional de Insalubridade – Guias e Formulários.

Ficam revogados os termos dos Comunicados DPME nº 765, de 05/10/2017 e nº 932, de 12/12/2017. O envio dos processos deve ser realizado pelo **São Paulo Sem Papel***, observados os termos do Comunicado DPME nº 049, de 29/04/2021.

Comunicado do Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, de:

COMUNICADO DPME Nº 091, DE 21/06/2021

NOTA da diretoria: *Utilizar o SEI

- TIPO: “Atendimento a Solicitações”

– ESPECIFICAÇÃO: Adicional Insalubridade – NOME RG

Enviar CRH-CTO



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentroeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: dectocrh@educacao.sp.gov.br

CESSAÇÃO do Adicional de Insalubridade.

SEI: Atendimento a Solicitações

ESPECIFICAÇÃO: Cessação Adicional Insalubridade – NOME RG

- ✓ Ofício emitido pela Unidade Escolar informando o motivo da demora na regularização da vida funcional do (a) interessado (a), quando ultrapassar três meses do ocorrido;
- ✓ Cópia do Título de concessão do referido benefício ou cópia da publicação no DOE;
- ✓ Cópia da Portaria CAF enviada à Secretaria da Fazenda;
- ✓ Planilha com histórico da terceirização dos serviços de limpeza das unidades escolares, se for o caso.

Enviar para CRH-CTO que incluirá Ofício:

- ✓ Ofício emitido pela Diretoria de Ensino dirigido ao Secretário de Estado da Educação.

Feito isso, o CRH enviará para o CECAF